MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 201/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – EDUARDO FERREIRA COLE, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 184/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005944/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente EDUARDO FERREIRA COLE, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 12 de agosto de 2004 a 11 de agosto de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.